



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 160/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 9 de Maio de 2023, nos termos de do disposto no nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova desportiva, **na freguesia de Penafiel, no dia 14 de Maio**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Entre as 8h00 e as 9h30 na Rua de O Penafidelense, Largo Padre Américo, Rua do Paço, Largo da Ajuda, Rua de Puços e Rua Dr. Joaquim Cotta, e entre as 8h00 e as 13h00 na Rua do Tapadinho e Rua da Alameda .**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 09 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),